

# Juiz incomoda e é afastado

\*9 NOV 2001

Carolina Nogueira  
Da equipe do Correio

Foram exatos onze meses e sete dias de uma administração polêmica. O juiz Sebastião Coelho, que até ontem respondia pela Vara de Execuções Criminais (VEC) do Tribunal de Justiça do DF e Territórios (TJDFT), teve uma gestão baseada na defesa dos direitos dos presos. A retirada de detentos de segurança máxima de solitárias insalubres e a interdição da Coordenação de Polícia Especializada (CPE) por superlotação foram algumas das suas medidas que causaram descontentamento. Sebastião Coelho acabou afastado da função por decisão do Conselho da Magistratura do Tribunal.

O processo que acabou por afastá-lo é resultado de uma série de representações, denúncias e ofícios enviados pela Secretaria de Segurança Pública (SSP) e pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) à Corregedoria do Tri-

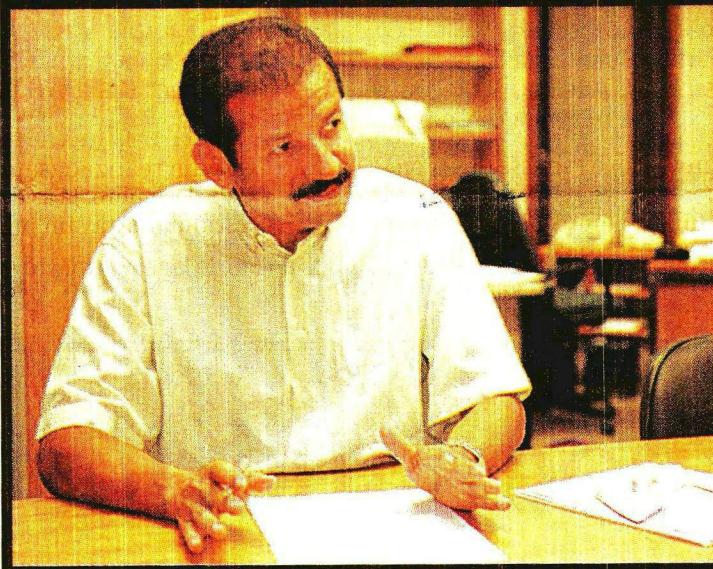
bunal. As reclamações questionam os métodos de Coelho.

O processo ainda está em análise no Conselho do Tribunal, mas o relator da ação, desembargador João Mariosa, determinou o afastamento de Coelho até o término do julgamento. O TJDF não informa porque a medida foi tomada. Alega apenas que o processo corre em segredo de Justiça.

Todos os ofícios que motivaram o processo tratam de decisões do juiz em defesa dos direitos dos detentos. Em junho desse ano, o MPDFT reclamou ao Tribunal a decisão da VEC de transferir um dos líderes do Primeiro Comando da Capital (PCC), Marco Camacho, para o pavilhão comum. Ele e outros vinte detentos ficavam em celas de segurança máxima — solitárias, usadas para punições.

"Alguns deles estavam há mais de um ano privados da convivência de outras pessoas. A decisão do juiz foi de resgatar a dignidade deles", afirma uma juíza que acompanhou o caso e

José Varella 186.01



**SEBASTIÃO COELHO NÃO COMENTA A DECISÃO DO TJDF DE AFASTÁ-LO DA FUNÇÃO**

não quer se identificar. Dias depois da decisão de Coelho, o MPDF recorreu e os detentos voltaram às solitárias.

## VISITA

**E**m outro episódio denunciado à Corregedoria, dessa vez pela Secretaria de Segurança, o juiz determinou o acesso da Comissão de Direitos Humanos da Câmara, deputado Nelson Pelegrino (PT-BA).

Sebastião Coelho não quer comentar a decisão do TJDE. Prefere deixar a cargo da Associação dos Magistrados Brasilei-

ros (AMB), da qual é vice-presidente, a incumbência de tratar do assunto. "O juiz não pode ser tolhido em suas decisões, sob pena de prejuízo à democracia", defende Douglas Rodrigues, que responde interinamente pela presidência da AMB.

"O Tribunal pode rever a decisão de um juiz, mas jamais pode puni-lo por sua sentença. É disso que trata o direito constitucional de acesso à Justiça", explica o ex-presidente da AMB Luiz Fernando Ribeiro. Assim que o juiz for notificado de seu afastamento, o órgão deverá propor recursos ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao Supremo Tribunal Federal (STF).

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) também se manifestou contra a decisão. "Nossa experiência com o juiz Sebastião Coelho denotou um magistrado ponderado e totalmente capaz de rever seus atos", comentou o presidente da OAB/DF, Safe Carneiro. O Ministério Público do DF e Territórios e a Secretaria de Segurança Pública do DF não quiseram comentar a decisão do Tribunal.